

## DIVULGA PARECERES, DECISÃO FINAL E GABARITO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 05/2020 DE PROCESSO SELETIVO

A **Comissão Municipal de Processo Seletivo**, nomeada pelo Decreto nº 069/2020, no uso de suas atribuições legais, **divulga pareceres, decisão final e gabarito definitivo**.

1. Os pareceres e decisões dos recursos contra as questões da prova objetiva e do Gabarito Preliminar, e em conformidade com os pareceres da banca do Centro de Estudos Uniase, seguem descritos abaixo; Anexo I

De acordo com o edital:

**14.17. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.**

**14.18. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.**

2. O Gabarito definitivo das respostas das questões objetivas aplicadas no Processo seletivo 05/2020, constam abaixo divulgadas, em ordem de cargo. (Anexo II)

Urupema, 15 de Janeiro de 2021.

ANEXO I  
JULGAMENTO DOS RECURSOS

**1. CARGOS DE ENSINO SUPERIOR**

**Professor de Artes**

**Questão 11**

**Candidato:** CHEILA ARRUDA DE MELO – Inscrição 74

**Alegações:** Na questão 11, segundo a correção da banca examinadora existem duas respostas falsas, o que leva a resposta letra A. Mas no meu entendimento a apenas uma falsa que seria "Educação básica e gratuita dos 5 aos 17 nos". Solicita anulação da questão.

**Parecer da Banca:** Não assiste razão à candidata, a única alternativa correta a ser assinalada é a alternativa A.

De acordo com a Constituição Federal/88, art. 208.

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - Educação básica obrigatória e gratuita dos 5 (cinco) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; **Falsa**

II - Progressiva universalização do ensino médio gratuito; **Verdadeira**

III - atendimento educacional individual aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; **Falsa**

IV - Educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; **Falsa**

V - Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; **Verdadeira**

VII - Atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. **Verdadeira**

Assinale a alternativa que esta de acordo com o texto constitucional;

- A) F, V, F, V, V, V, V  
B) V, V, V, V, V, V, V  
C) V, V, F, V, V, F, V  
D) F, V, V, V, V, F, F

Portanto como fica comprovado a única alternativa correta é a letra A

**Decisão: RECURSO INDEFERIDO  
QUESTÃO MANTIDA.**

**Professor Ensino Fundamental e Educação Infantil - Não Habilitado****Questão 1**

**Candidatos:** KARINE ALMEIDA VELHO – Inscrição 56  
FABIANA DE SOUZA ARRUDA – Inscrição 54

**Alegações:** Candidatas alegam que “As frases constantes nos itens “A, C e D” são metáforas, enquanto a frase do item “B” não possui essa figura de linguagem. Portanto são 03 (três) alternativas corretas e apenas 01 (uma) incorreta” Solicitam anulação da questão

**Parecer da Banca:** A pergunta deixa claro para assinalar a questão que possuiu a Figura de Linguagem conhecida como Metáfora.

A **metáfora** consiste em uma das figuras de linguagem caracterizada pelo emprego de uma palavra ou expressão que não tem o sentido comum do real significado. Ela faz parte do conteúdo de **figuras de linguagem**, artifícios linguísticos com a finalidade de provocar reações no eleitor.

Alternativas A e C temos comparação.

No trecho escrito por Cesário Verde; “Vi sorrir o amor que tu me deste”. Encontramos a figura de linguagem solicitada na questão.

Sendo esta a única alternativa correta.

**Decisão: RECURSO INDEFERIDO  
QUESTÃO MANTIDA.**

---



## Anexo II GABARITO DEFINITIVO

### ENSINO SUPERIOR - MATUTINO

#### Professor Ensino Fundamental I e Educação Infantil Habilitado e Não Habilitado

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	A	A	B	B	A	C	A	C	B	D	B	B	D	A
21	22	23	24	25															
B	A	D	A	C															

#### Professor de Artes Habilitado e Não Habilitado

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	A	A	B	B	A	C	A	C	B	C	B	B	A	C
21	22	23	24	25															
D	C	D	A	B															

#### Profissional de Apoio Escolar Habilitado e Não Habilitado

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	A	A	B	B	A	C	A	C	B	D	B	A	A	B
21	22	23	24	25															
C	D	A	C	B															

#### Professor de Educação Física Habilitado e Não Habilitado

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	A	A	B	B	A	C	A	C	B	A	D	B	C	A
21	22	23	24	25															
B	D	A	C	C															

Urupema, 15 de Janeiro de 2021.

Evandro Frigo Pereira  
Prefeito